



Recebido em 22/05/2020

Aceito em 27/06/2020

DOI: 10.26512/emtempos.v1i36.31712

DOSSIÊ

Pelas ruas da cidade: cotidiano e trabalho de mulheres negras em Belém (1888-1900)

Through the streets of the city:
everyday life and work of black women
in Belém (1888-1900)

David Durval Jesus Vieira

Mestre em História pela UFPA

Professor no IFPA - *Campus Parauapebas*

david.durval@yahoo.com.br

RESUMO: Este artigo trata do cotidiano e do trabalho de mulheres negras em Belém, entre 1888-1900. Mesmo com a abolição da escravidão, essas mulheres tinham que enfrentar preconceitos relacionados ao racismo e às questões de gênero, os quais se entrelaçavam com o momento de crescimento econômico e remodelação da cidade. Para analisar este quadro, articulou-se o conceito de “quotidiano” e as comparações entre trabalho livre e trabalho escravo, utilizando-se fontes históricas, especialmente notícias de jornais e parte do acervo bibliográfico sobre o período. O estudo apontou formas semelhantes e diferentes de presença e resistência de mulheres negras no cotidiano da cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Cotidiano. Trabalho. Mulheres Negras.

ABSTRACT: This article deals of the everyday life and work of black women in Belém, between 1888-1900. Even with the abolition of slavery, these women had to face prejudices related to racism and gender issues, which intertwined with the moment of economic growth and remodeling of the city. To analyze this frame, the concept of everyday life and the comparisons between free and slave labor were articulated, using historical sources, especially news from newspapers, and part of the bibliographic collection about the period. The study pointed to similar and different forms of presence and resistance of black women in the everyday life of the city.

KEYWORDS: Everyday life. Work. Black Women.

Introdução

Em “Quotidiano e poder”, Dias (1995, p. 13-15) se preocupa em conhecer os “papéis históricos de mulheres das classes oprimidas, livres, escravas e forras, no processo de urbanização incipiente da cidade de São Paulo, entre fins do século XVIII e as vésperas da abolição”. Para atingir esse objetivo, a autora utiliza o “quotidiano”, como

um de seus aportes conceituais, abrindo espaço para a “a reconstrução da organização de sobrevivência de grupos marginalizados do poder e, às vezes, do próprio processo produtivo”, favorecendo a visibilidade de mulheres pobres sós e chefes de família.

Dias (1995, p. 23) percebe que “avultava na cidade a disponibilidade de uma mão-de-obra feminina que os comerciantes não queriam e as raras manufaturas aproveitavam mal”. Com isso, grande parte das mulheres pobres passou a se concentrar “em locais movimentados, onde podiam oferecer aos estudantes e forasteiros os seus serviços de lavadeiras, cozinheiras e melhor podiam tratar pequenas operações de comércio miúdo ou expedientes de ocasião”.

A autora também analisou a ação das negras de tabuleiro. O treino e a esperteza de vendedoras de ganho garantiam não somente a sobrevivência de suas proprietárias, mas também a confiança destas, “que com frequência acabavam por alforriá-las”. Além disso, “gozavam de prestígio e de influência entre os próprios escravos, tornando-se líderes de seu convívio social e religioso”, já que “no seu cotidiano de trabalho e lazer, alternavam os cantos estratégicos de comércio ambulante com a intensidade de ‘pontos’ mágico-religiosos dos seus cultos improvisados”, adquirindo “fama como curandeiras e mães-de-santo” (DIAS, 1995, p. 162).

O “quotidiano” também nos serve para pensar a presença de mulheres negras pelas ruas da cidade de Belém, no final do século XIX, quando já havia ocorrido a abolição da escravidão. Como nos lembram Libby e Furtado (2006, p. 13), “o fato de que inúmeros escravos no Brasil chegaram a ser mestres artesãos e que os escravos urbanos gozavam de autonomia considerável tanto em termos de seu ir e vir no cotidiano quanto em termos de negociação no mercado de trabalho”, indica-nos a possibilidade do desenvolvimento de uma “história ocupacional comparativa” entre trabalho livre e trabalho escravo, uma vez que “muitos libertos continuavam exercendo suas antigas ocupações escravas após a alforria e que havia uma hierarquia de trajas na população escrava do Brasil, determinada, em parte, pela ocupação de cada um”.

Ao longo da segunda metade do século XIX, as “teorias raciais” que ressaltavam a superioridade da população branca e a inferioridade dos negros e mestiços, estavam em pleno vigor. Segundo Schwarcz (1993, p. 76-77), um exemplo disso era o “darwinismo social”, que “via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que ‘não se transmitiriam caracteres adquiridos’, nem mesmo por meio de um processo de evolução social”. As consequências disso foram o enaltecimento da “existência de ‘tipos puros’ – e, portanto, não sujeitos a processos de miscigenação”, e a compreensão da “mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social”.

Para reforçar seus argumentos, os darwinistas sociais davam exemplos a partir de um recorte da história mundial: a evolução europeia representaria “um caso extremo em que o apuro racial teria levado a um caminho certo rumo à civilização”; enquanto que o Egito teria conhecido um período de decadência a partir do século IX a.C., devido à grande miscigenação racial ocorrida a partir de então” (SCHWARCZ, 1993, p. 80).

No Brasil, a investida no processo de “branqueamento” da população apareceria como tentativa para acomodar essas teorias.

Confrontando as teorias que realçaram a superioridade da população branca e a inferioridade dos mestiços e negros, a elite brasileira – uma minoria de brancos, alguns dos quais não estavam seguros da ‘pureza’ de seu sangue, cercados por uma maioria de mestiços – não descobriu melhor solução do que colocar suas esperanças no processo de ‘branqueamento’. O Brasil superaria seus problemas raciais, sua inferioridade, através da miscigenação. A população tornar-se-ia crescentemente branca (COSTA, 2010, p. 372-373).

Nesse contexto, o governo paraense investiu em uma política de atração de imigrantes europeus, como os espanhóis. Segundo Sarges (2010, p. 202-216), os governadores Lauro Sodré e Paes de Carvalho assinaram as Leis 223, de 1894, e 583, de 1898, respectivamente, autorizando “a introdução de estrangeiros de boa conduta e aptos para o trabalho agrícola ou então, dedicar-se a qualquer indústria útil, contudo a preferência era pelos indivíduos acompanhados de família”. Além disso, o governo prometia “passagem de Vigo, Barcelona ou outro porto da Espanha até Belém em ‘rápidos vapores ingleses e italianos’”. Isso resultou, em 1896, na imigração de 3.168 espanhóis para o Pará, dentre os quais “1.777 partiram para os núcleos agrícolas e 1.368 ficaram na capital”.

Tendo em vista essa política de “embranquecimento”, este artigo analisa o cotidiano e o trabalho de parte das mulheres negras em Belém, entre 1888-1900. Em 1888, ocorreu a abolição da escravatura. Em 1900, estabelece-se um novo Código de Posturas, conhecido como Código de Polícia Municipal, visando intensificar a condenação sobre hábitos de parte dos moradores de Belém que destoassem do modelo europeu de modernização, o que era acompanhado pela remodelação da cidade, conforme notamos a seguir.

Dinâmica da cidade

Ao longo do século XIX, Belém experimentava um boom econômico e populacional, devido principalmente à crescente comercialização da borracha. Segundo Weinstein (1993, p. 22-23), até 1839, a alta sensibilidade da borracha a mudanças de temperatura “limitava seriamente a sua utilização”. Após esse ano, quando “Charles Goodyer aperfeiçoou o processo de vulcanização”, a demanda pela borracha aumentou consideravelmente, pois “a borracha vulcanizada, resistente ao calor e ao frio, era apropriada para uma ampla gama de produtos, desde rodas dentadas, correias, mangueiras e telhas, até suspensórios, sapatos e capas de chuva”.

A Amazônia possuía a borracha em quantidade, e em qualidade, para atender às demandas do mercado consumidor. Conforme Weinstein (1993, p. 22-23), “a Amazônia foi virtualmente a única fornecedora de borracha até a década de 1880”, porque era o “habitat da *Hevea brasiliensis*”. Ainda na virada do século, “a produção amazônica de borracha de alta qualidade excedia de muito a de seu concorrente mais próximo, a África Ocidental”. Somente após 1912, “as plantações asiáticas de borracha arrebataram da Amazônia a posição de primeiro produtor mundial”, devido à aclimação bem-sucedida da hévea.

Segundo Santos (1980, p. 53), “a resposta relativamente rápida que a Amazônia iria oferecer à procura mundial em crescimento” pela borracha, “só se tornou possível

em virtude de uma mudança técnica ocorrida no setor de transportes: a introdução do navio a vapor, em 1853”. Para Salles, essa inovação “revolucionou a Amazônia”, “influindo no comércio, na indústria, na agroindústria, até mesmo no comportamento da população amazônica”, pois os vapores trouxeram “ideias e modas, dando como resultado acelerar o processo abolicionista, a entrada de imigrantes, as fugas de escravos, as alforrias compradas ou doadas, a decadência das lavouras, a proletarização do negro e do caboclo”.

A comercialização da borracha contribuiu em grande medida para intensificar a atividade comercial em Belém. Segundo Penteado (1968, p. 127), a cidade se transformou “num centro exportador de borracha e importador e redistribuidor de grande quantidade de produtos variados, desde os alimentares até utensílios e equipados diversos”.

A população de Belém aumentou com o crescimento econômico. Conforme Cancela, a capital paraense iniciou o século XIX “com cerca de 12.500 habitantes. Passado um pouco mais de meio século, no ano de 1868, esse número é duplicado. Neste período, a economia da borracha ascendera, e a renda da província, advinda das taxas de exportação, crescera mais de 100% entre os anos de 1852 e 1865” (2011, p. 68).

Para atender a essa demanda populacional, novas obras públicas foram construídas em Belém. Na década de 1850, foi inaugurado o cemitério da Soledade, iniciou-se a terceira igreja de Nazaré e substituiu-se “o velho sistema de iluminação com azeite de andiroba pelo a gás líquido”. Entre 1860-1870, foi construído o Mercado Municipal junto ao Ver-o-Peso, inaugurou-se o sistema de “iluminação a gás carbônico (que iria perdurar até 1896)” e a colônia portuguesa fundou o Hospital D. Luiz e o Grêmio Literário. Na década de 1870, construiu-se o edifício do Arquivo e Biblioteca Pública e inauguraram-se os “serviços telegráficos através de cabos submarinos e o célebre Teatro da Paz” (PENTEADO, 1968, p. 127-130).

Paralelamente à remodelação de Belém, ocorria a proibição de hábitos praticados pela população da cidade por meio do Código de Posturas, que era “um conjunto de Artigos obrigando os moradores a determinados deveres” (CRUZ, 1973, p. 279). Os artigos 33 e 82 do Código de Posturas Municipais de 1848, por exemplo, proibiam a “pajelança, herança indígena”, e o “batuque, contribuição do negro”, que tiveram que enfrentar a “intolerância oficial e a consequente repressão policial”, conforme ressalta Salles (2004, p. 19).

Essas determinações discriminatórias do Código de Posturas eram alimentadas pela adoção de determinados hábitos da burguesia europeia. Em Belém, a elite da borracha mandava “buscar companhias artísticas na França, em Portugal e Rio de Janeiro, que fizeram época no Teatro da Paz”, e frequentavam casas de diversões, “como o Café Chic, Café da Paz (local preferido para discussão política), Moulin Rouge, Chat Noir, Café Madri e Café Riche, este último considerado um dos principais centros da sociedade paraense”. Vale ressaltar que os membros dessa elite “embora dependentes financeiramente de Londres e Estados Unidos, estavam culturalmente ligados a Paris,

uma das cidades-polos da Belle-Époque¹, cidade símbolo da fase áurea da modernidade” (SARGES, 2000, p. 54-55).

A instituição da República, em 1889, prometia ampliar a remodelação de Belém e punir com maior vigor aqueles que desobedecessem às determinações do Código de Posturas. Segundo Castro (2000, p. 17), para os republicanos daquela época, “a situação histórica específica do Brasil era pensada como uma etapa de um percurso já realizado pelas nações ‘mais adiantadas’”, cumprindo “apressar a marcha do progresso do país, de forma a que ele passasse a tomar parte, ativamente, na história universal”.

O conceito de progresso estava ligado ao de modernização. Conforme Sevckenko (1983, p. 29), acompanhar o primeiro “significava somente uma coisa: alinhar-se com os padrões e o ritmo de desdobramento da economia europeia”. Esse alinhamento era pensado como expressão da modernidade, por meio “do desenvolvimento da vida urbana, da construção de ferrovias, da intensificação das transações comerciais e da internacionalização de mercados” (SARGES, 2000, p. 92).

A expansão do comércio da borracha e o crescimento populacional de Belém contribuíram para intensificar a remodelação da cidade durante a Intendência de Antonio Lemos (1897-1911). Para tanto, o intendente criou a Polícia Municipal em 1897. Segundo Sarges (2000, p. 98), “a formação de uma Polícia Municipal no governo de Lemos, correspondeu à nova orientação do poder público, como sistema burocrático de controle e vigilância dos componentes da sociedade”. A autora esclarece que “já existiam agentes municipais atuando na fiscalização, mas a preocupação com a ‘educação’ da população leva o gestor municipal a criar uma ‘instituição civilizadora”.

A Polícia Municipal deveria aplicar multas aos transgressores do Código de Polícia Municipal, criado em 1900, em substituição ao Código de Posturas. Esse Código teve papel regulador nos aspectos mais diversos da cidade, “desde a higienização dos estabelecimentos públicos, habitações coletivas, hotéis, pensões, hospitais, barbearias, mercados, asilos, fábricas, até o controle de alimentos a serem vendidos à população”, estendendo-se à “moralidade” dos habitantes de Belém, tanto que “ficava proibido fazer ‘algazarra, dar gritos sem necessidade, apitar, fazer batuques e sambas” (SARGES, 2000, p. 99).

Em meio ao crescimento populacional e ao clima de remodelação da cidade conforme padrões europeus de modernização, a população negra se fazia presente no cotidiano da capital paraense, como podemos conferir no próximo tópico.

Marcando presença

Ao analisar o censo de 1872, Bezerra Neto (2009, p. 277) notou que, em relação à ocupação, os trabalhadores escravos em Belém estavam presentes em “serviços domésticos (1.130)”; como “lavradores (1.034); criados e jornaleiros (767); marítimos

¹ Constituíam o período “de meados dos anos 1890 à Grande Guerra, a orquestra econômica mundial tocou no tom maior da prosperidade, em vez de no tom menor da depressão” (HOBSBAWM, 2009, p. 81).

(62); pescadores (37); em diversas atividades manuais ou mecânicas (873)”; além de atividades “sem qualificação profissional definida (1.184)”.

Pelo censo de 1872, ficamos sabendo também que a maior parte dos escravos da capital paraense “somando 5.347 indivíduos, vivia nas quatro freguesias urbanas e suburbanas de Belém, enquanto 3.500 viviam nas rurais”. Em relação aos escravos situados na área urbana, “3.042 sujeitos viviam nas freguesias mais antigas de Belém”, Sé e Campina, “e a menor parte nas duas freguesias mais novas”, Trindade e Nazaré, “na qual existiam várias rocinhas e propriedades rurais”, conforme destaca Bezerra Neto (2009, p. 278).

Os anúncios nos jornais da época “amiúdam as diversas ocupações dos escravos urbanos: amas de leite; cozinheiras; lavadeiras; engomadeiras; costureiras; operários carapinas; pedreiros; mestres pentieiros; apanhadores de açaí, entre outras”, caracterizados como “escravos de ganho, de aluguel ou domésticos”, bem como alguns cativos empregados em “atividades fabris, localizada no perímetro da cidade”, como “a fábrica de sabão do Sr. Pimentel” (BEZERRA NETO, 2009, p. 278).

Nesse mundo do trabalho, a qualificação profissional era importante. Para Bezerra Neto (2009, p. 278), “como objeto das negociações senhoriais, o escravo como mercadoria carecia ser valorizado por seus proprietários visando obtenção de um bom preço no ato de sua venda, aluguel ou até mesmo hipoteca”. Por outro lado, “era também possibilidade aberta aos escravos na luta cotidiana e constante contra o domínio dos senhores, criando condições favoráveis para a barganha entre as partes, embora de forma conflituosa e desigual”, em um mercado do trabalho “cada vez mais ávido por uma mão de obra razoavelmente qualificada”.

Outros dados podem ser extraídos do censo de 1872. Em relação à faixa etária, dos 5.347 escravos que viviam no núcleo urbano de Belém, “3.783 tinham até 30 anos de idade”. Vale ressaltar que “os negócios envolvendo escravos não conheciam limites de idade, considerando que desde os 8 anos, mais comumente a partir dos 10, as crianças escravas podiam e eram muitas vezes incorporadas ao mercado de trabalho” (BEZERRA NETO, 2009, p. 280).

Sobre a divisão sexual, havia no Pará, em 1872, “15.062 homens e 15.927 mulheres escravas; em 1876, 13.798 homens e 14.686 mulheres escravas”. Na área urbana de Belém, em 1872, existiam “2.609 homens e 2.738 mulheres entre os escravos da cidade e 1.864 homens e 1.636 mulheres entre aquelas das freguesias rurais da capital paraense”, e em 1876, “2.930 homens e 3.593 mulheres” no núcleo urbano. Desses dados, pode-se concluir que havia “um equilíbrio entre ambos os sexos, capacitando-os em termos de importância no mercado de trabalho” (BEZERRA NETO, 2009, p. 281).

Na segunda metade do século XIX, os escravos fugidos de diversas regiões interioranas do Pará também marcavam a presença de indivíduos negros em Belém. Em torno da capital paraense, nas bacias dos rios Acará, Guamá e Capim, na região denominada Zona Guajarina, estabeleceram-se fazendas e engenhos, onde se desenvolveram as culturas de açúcar, arroz e algodão, bem como a pecuária e outros empreendimentos rurais, com “significativa presença de mão-de-obra escrava de origem africana” (BEZERRA NETO, 2002, p. 222-223).

Na cidade, os escravos fugidos encontravam um ambiente favorável para a sobrevivência e o anonimato, devido ao “crescimento demográfico da população livre não-branca” e à “expansão física da cidade, com a sua diversificação socioeconômica”. Além disso, “escravos vitimados pelas transações mercantis senhoriais procuravam refazer suas antigas vidas, reatando nós afrouxados, senão desfeitos à sua revelia”, visando o acolhimento de amigos e parentes, ou de instituições simpáticas ao ideal de Abolição, como as forças armadas (BEZERRA NETO, 2002, p. 225-231).

Outra motivação era a proximidade “em relação a Belém da lavoura canavieira nas bacias do rio Capim, Moju, Igarapé-Miri e Tocantins (nas regiões Guajarina e do Baixo Tocantins), bem como de fazendas de criação de gado na Ilha do Marajó”, para os escravos fugidos dessas áreas (BEZERRA NETO, 2002, p. 228).

Para Bezerra Neto (2002, p. 231-241), “quando fugiam, os escravos residentes na cidade de Belém muitas vezes acabavam nela ficando, a enfrentar as políticas de controle social impostas pelos senhores e pelas autoridades do Estado”. Por outro lado, “os níveis de inserção dos trabalhadores escravos na cidade de Belém tanto podiam facilitar sua vida de fugitivo como favorecer sua prisão pela polícia, particularmente quando fossem personagens da vida urbana por demais conhecidos”, devido suas “idiossincrasias ou atividades de trabalho”. Mesmo com essa possibilidade, parte dos escravos fugidos buscava se inserir no mercado de trabalho, pois “não se destituíam da condição de trabalhadores”, ao contrário do que os seus senhores denunciavam nos jornais da época. Era justamente “enquanto trabalhadores que lutavam pelo efetivo controle do ritmo e tempo de trabalho”.

Controlar o seu próprio tempo de trabalho era importante para que esses sujeitos pudessem desfrutar momentos de lazer. Neste sentido, parte da população negra tomava banho nu no litoral, participava das mais variadas jogatinas, de pagodes, de batuques e sambas, namorava pelas ruas, docas, becos e praças da cidade, cotidianamente, indo “de encontro aos diversos discursos que buscavam impor um padrão de vida aos habitantes da urbes, colocando à mostra que Belém também era a sua cidade, uma cidade que podemos chamar de ‘negra’”, conforme ressalta Laurindo Junior (2012, p. 148).

Em Belém, escravas e forras procuravam também se afirmar no ambiente da cidade por meio de associações. Esse era o caso das “Taieiras”, lavadeiras da Campina que constituíam um “grupo de mulheres trabalhadoras e alegres”, em geral negras, famosas por seus “cantos de trabalho”. Tomavam parte em festas populares, como a festa do Divino e a devoção a São Benedito. “Essa associação deve ter tido também sentido de organização e proteção do trabalho, em especial na defesa de seus salários” (SALLES, 2004, p. 145-146).

De acordo com Salles (2004, p. 150-151), além das Taieiras, existia o “cordão das Estrelas do Oriente composto por negras e mulatas”, que instituiu a “Associação das Estrelas do Oriente, em 1886, tendo por fim celebrar festividades religiosas, especialmente as do natalício do Menino Deus”. Na época em que não havia teatro apropriado para as exposições, “os cordões percorriam as ruas da cidade, entrando nas casas que aceitavam pedido para visitar o presépio”, onde se realizava o “pequeno

espetáculo constituído de louvores ao Menino e exibição dos figurantes do cortejo, Anjos, Estrelas, Pastores, Maria, José etc”.

Outra associação foi a Irmandade de São Raimundo, instituída em 1870 por Mestre Leopoldino e sete mulheres negras. No terceiro ano de sua existência, instituiu-se o baile, “acessório indispensável ao festejo” de devoção católica. Nessa ocasião, as mulheres da Irmandade, “fora das regras ditas ‘civilizadas’, ‘mostravam a sua notável perícia coreográfica, executando habilmente o caprichoso e difícil lundum” (SALLES, 2004, p. 154-158).

Apesar desses dados se referirem a uma época anterior à abolição da escravatura, eles são importantes para notarmos a presença de indivíduos negros em Belém, o que pode nos servir de base para compreendermos a inserção e a afirmação de parte da população negra no cotidiano e no mercado de trabalho, tendo em vista a historicidade dessa parcela populacional.

Com a abolição da escravatura, em 1888, a liberdade trazia alguns significados para a população negra. Segundo Wissembach (1998, p. 53), “muitas vezes para os homens negros, o sentido de liberdade inscrevia-se em direções dissonantes de um eventual sentido imaginado pelos antigos senhores” e por aqueles que pretendiam solidificar determinados padrões de vida e de trabalho. “Para eles, a condição do homem livre seria concretizada, de imediato, na realização de desejos e na posse de objetos que lhes haviam sido proibidos quando eram escravos”.

No momento após a abolição, “a liberdade era um dom a ser orgulhosamente exibido e depois vivenciado”. Na Bahia, por exemplo, “além de se calçarem e se vestirem como seus ex-senhores”, os negros “traziam consigo guarda-chuvas, signos de dignidade social africana”. No sul do país, “os jornais comentavam, ironicamente, é claro, comportamentos similares dos ex-escravos nas comemorações que se seguiram ao Treze de Maio” (WISSEMBACH, 1998, p. 55).

A conjuntura histórica em que se deu o final do regime escravista possibilitou a distribuição da população negra por um espaço social comum a outros grupos étnicos da sociedade brasileira. Segundo Wissembach (1998, p. 55-56), isso ocorreu devido à fenômenos como as “proibições do tráfico africano (1850) e a intensificação do comércio interno de escravos, a Guerra do Paraguai (1865-70), as grandes secas do sertão (finais das décadas de 1870 e 1880), a Abolição (1888) e a República (1889)”, que provocaram amplos movimentos populacionais de origens diversas, alterando a fisionomia social das cidades.

Essa fisionomia “aumentava a impressão de desordem citadina provocando uma espécie de mal-estar generalizado entre as autoridades locais e os setores dominantes”. Se nas épocas anteriores à Abolição, o temor social provinha “da figura dos escravos em suas rebeldias domésticas, suas revoltas coletivas e ligações pontuais com a plebe urbana”, agora o medo espraiava-se na direção de “figuras multifacetadas de diferentes etnias e composições de mestiçagem”, vistas como “multidão indisciplinada em seus meios de vida e expressões culturais”. Esse temor era mais acentuado ainda num momento em que se buscava “viabilizar projetos de modernização e embelezamento e europeização dos cenários centrais”, principalmente em cidades “bem alimentadas pela

expansão da agricultura comercial e da exploração da borracha e pela consolidação de suas elites políticas” (WISSEMBACH, 1998, p. 92).

Para Wissembach (1998, p. 99), “durante todo o período da escravidão brasileira, as cidades exerceram uma enorme atração sobre os grupos escravos e forros”. Estabeleciam-se nos núcleos urbanos espacialidades marcadas “por laços sociais, estruturas de parentesco e expressões culturais singulares que se revelaram fulcros significativos no processo de resistência à dominação escravista e à discriminação social que se lhe seguiu”.

Com a intensificação dos fluxos migratórios, “os trabalhadores negros e mestiços perderam muito da primazia que desfrutavam no mercado citadino e tiveram suas experiências marcadas pela convivência com outros segmentos étnicos e sociais”. Por outro lado, a autora supõe que “a identidade dos grupos negros se manteve acentuadamente, em especial se for levado em conta que esta, de um lado, fundamentava a resistência contra a discriminação racial e, de outro, estruturava-se a partir da noção de pertencimento” (WISSEMBACH, 1998, p. 100).

Na trilha de Wissembach, o tópico seguinte aprofunda essa última análise, tratando da inserção e afirmação de mulheres negras no cotidiano e no mercado de trabalho em Belém, entre 1888-1900.

Maria, Barbara e “uma preta que vendia doces”

Apesar da política de “embranchecimento”, ainda era possível encontrar anúncios de jornais paraenses em que se solicitavam os serviços de amas de leite negras, como podemos perceber no jornal *O Pará*² de 13 de janeiro de 1898, em que se anunciava: “Precisa-se de uma ama de leite, branca ou preta”, de idade de 25 até 35 anos, “forte e sem filho”, ressaltando que “Paga-se bem”, em uma residência da estrada de Nazaré.

No levantamento de fontes para esta pesquisa, a presença de indivíduos negros se fazia sentir principalmente nas ruas de Belém. Um exemplo disso é um caso relatado no jornal *Folha do Norte*³, de 14 de outubro de 1896, em que o subprefeito do 4º distrito da cidade foi considerado “um homem cruel, crudelíssimo”, tendo em vista que mandou prender uma mulher negra chamada Maria da Conceição, simplesmente porque resolveu “tomar um pifão de proporções mais ou menos respeitáveis” para comemorar o seu aniversário, dois dias antes, pespegando com a “inocente aniversariante” na estação de polícia, o que para o autor da notícia era uma “crueldade sem nome, inaudita, tanto mais quando o pifão da Mariquinhas fez-se acompanhar de... eloquentes discursos”.

Apesar de ficar latente o preconceito e a discriminação de uma autoridade municipal, podemos perceber a luta e afirmação de uma mulher negra na sociedade

² “Diário vespertino, órgão político, comercial, literário e noticioso, era propriedade de uma Associação, que teve a orientação do Partido Republicano”. Circulou entre 1897-1900 (PARÁ, 1985, p. 163).

³ “Jornal de circulação diária, independente, noticioso, político e literário. Fundado por Eneas Martins, Cipriano Santos e outros”, combatia a política de Antonio Lemos, defendendo “o Partido Republicano Federal, chefiado por Lauro Sodré e depois por Paes de Carvalho”. Foi publicado entre 1896-1974 (PARÁ, 1985, p. 154).

belenense daquela época, por meio da comemoração de seu aniversário, e da resistência à prisão com “eloquentes discursos”.

Ficar embriagado também foi um ato reivindicado por parte da população negra, como percebemos na notícia acima e na seguinte. O jornal *O Pará*, de 27 de dezembro de 1897, noticiava que uma “preta velha” chamada Barbara Raymunda, “no dia do Natal, pelas 6 horas da tarde andava, pela estrada de S. José, barbaramente embriagada”. Nesse momento, “a menina” deu-lhe uma pernada, e a Barbara disse “barbaridades!”. O posicionamento do jornal contra a “embriaguez” desta mulher fica claro pelas adjetivações do estado alcoólico e do protesto dela contra as “pernadas da menina”, e atinge seu clímax pela forma como se finaliza a notícia: “Ah! Olhe um policial que salte!”.

Outros casos de embriaguez eram relatados no jornal *O Pará*. Em 23 de novembro de 1898, o mesmo jornal dizia que Maria Francisca do Nascimento foi, no dia anterior, às 2 horas da tarde, “recolhida ao xadrez de segurança por estar embriagada e provocando desordens na rua das Mungubas”. Em notícia de 18 de fevereiro de 1899, o jornal dizia que “Tertuliana Maria da Conceição foi recolhida hoje ao xadrez de segurança”, a partir de uma ordem do subprefeito do 4º distrito, “por se achar embriagada”. Em 25 de maio de 1899, citava-se o caso de Raymundo Gomes d’Oliveira, soldado do 2º corpo de infantaria, que fora remetido pelo sargento do mesmo corpo “por se achar bastante embriagado”. Em uma das notícias de 22 de julho de 1899, citava-se o caso de João José Rodrigues, preso “por estar embriagado provocando distúrbios no Ver-o-Peso”.

Pelo visto, a “embriaguez” era um ato condenável na sociedade daquela época, porém, nas últimas notícias mencionadas não se citava a cor da pele da pessoa que havia tomado um “pifão”, ao contrário do caso de Barbara Raymunda, deixando claro o preconceito racial do escritor da notícia do jornal *O Pará*.

Na literatura também estava presente a relação entre cor da pele e embriaguez. No romance *Hortência*⁴, de 1888, Carvalho (1989, p. 53) conta que Hortência “chegara à porta do estabelecimento, ao tempo que lá também parava um velho e desconjuntado carro mortuário, puxado por dois antiquíssimos cavalos lazarentos e comandados por cocheiro preto de fisionomia de beberrão”. Nesse caso, o preconceito racial também fica evidente: como se não bastasse ser negro, o cocheiro possuía a fisionomia de “beberrão”.

Interessante notar que o comportamento dos jornais perante fatos semelhantes não pode ser visto de forma homogênea. O escritor da notícia da *Folha do Norte* sobre o “pifão” de Maria da Conceição deixou explícito sua crítica não em relação à Maria, mas à autoridade municipal que a mandou prender.

O jornal *O Pará* também teve seu momento de “defesa” da mulher negra. Em 27 de setembro de 1898, relatava-se que há muitos dias atrás, “um pinheirão”, apelidado de “distinto amigo Rodrigues”, depois de “um lauto almoço entendeu que era ocasião de

⁴ Primeiro romance belenense, escrito por Marques de Carvalho e publicado em 1888, que tem como tema central um caso de incesto entre Lourenço e Hortência (MOREIRA, 1989, p. 11-18).

mostrar a sua bravura”, lançou-se contra “uma mísera preta que vendia doces”⁵, espancando-a e apossando-se, “não só do dinheiro que tinha”, como de um cordão de ouro “que trazia ao pescoço”. Após o ocorrido, “a infeliz preta” se queixou à polícia, “mas em vez de receber o seu dinheiro e o seu cordão, foi pagar na cadeia o atrevimento de queixar-se contra um distinto pinheirão!”. O jornal finalizava a notícia com “Justiça de Bragança te persiga, dizem fora daqui”. Provavelmente, “pinheirão” era um termo usado para os apadrinhados do coronel José Caetano Pinheiro, intendente do município paraense de Bragança naquela época, sobre o qual o jornal *O Pará* não economizava críticas à sua administração⁶.

Por outro lado, em um caso em que o denunciado se tratava de uma pessoa negra, a polícia agiu rapidamente. Em 10 de julho de 1898, o jornal *O Pará* noticiava que no dia anterior, por volta das 7 horas e meia da noite, havia passado em frente aos seus escritórios, um homem negro “perseguido pela população aos gritos de ‘Pega ladrão’”, o que acarretou logo em seguida o seu aprisionamento. Comparando-se os dois últimos casos, percebe-se o racismo policial e a desigualdade na aplicação da lei, favorecendo-se uma pessoa “distinta”.

O que há em comum entre os casos de Maria da Conceição, Barbara Raymunda e da “preta que vendia doces”? Por que as duas primeiras foram presas? Por que a polícia foi inerte às agressões e ao roubo sofrido pela terceira? As respostas para estas perguntas podem ser alcançadas por meio do significado que a elite dirigente dava para a política de modernização da cidade e para o lugar da mulher nessa política, durante a Belle-Époque.

Naquela época, houve todo um esforço dos governos municipais em inserir Belém na rota da “civilização”, que significava ordenar o espaço e condenar parte dos costumes da população pobre, tomando-se medidas repressoras para adequar homens e mulheres desse segmento social “ao novo estado de coisas, inculcando-lhes valores e formas de comportamento que passavam pela rígida disciplinarização do espaço e do tempo de trabalho, estendendo-se às demais esferas da vida”. Particularmente sobre as mulheres, “recaía uma forte carga de pressões sobre o comportamento pessoal e familiar desejado, que lhes garantissem apropriada inserção na nova ordem, considerando-se que delas

⁵ Vender doces pelas ruas da cidade lembra o caso das “escravas e forras de tabuleiro”, que vendiam “quitutes e biscoitos”, tendo por sua vez uma ancestralidade africana. O pequeno comércio na costa ocidental da África era uma prática essencialmente feminina de relevante importância social, devido ao “papel econômico de provedoras e organizadoras da circulação de gêneros alimentícios”. Além disso, adquiriam autonomia em relação aos homens, pois “as mulheres africanas, mesmo casadas e contando com a linhagem e terras do marido, que deviam trabalhar, estavam acostumadas a ter de sustentar-se a si próprias, e aos filhos, com o seu próprio dote, mantendo-se, mesmo casadas, economicamente independentes” (DIAS, 1995, p. 158).

⁶ Em 28 de março de 1899, o jornal *O Pará* dizia que a “administração do município de Bragança, tem chegado ao último grau de degradação moral, pois o intendente, coronel José Caetano Pinheiro, com coisa alguma, absolutamente”, incomoda-se, inclusive com os gêneros “de primeira necessidade”, que atingiram “o mais elevado preço”, como a “farinha, 25\$”; peixe seco, “30\$ (arroba)”; o “dito salgado 1\$500 (kilo) e assim todos os outros!”. Mesmo assim, o “sr. intendente” gozava o “tempo em passeio”, fazendo, “simplesmente”, jus “aos 3:600\$000”, que o município “tão indevidamente lhe dá”.

dependência, em grande escala, a consecução dos novos propósitos”, conforme destaca Soihet (2010, p. 362).

Essa nova ordem encontrava fundamentação na ciência, o paradigma da época. “A medicina social assegurava como características femininas, por razões biológicas: a fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal”, enquanto que para o homem se atribuía para a sua força física “uma natureza autoritária, empreendedora, racional e uma sexualidade sem freios”. Essa diferenciação era suficiente para justificar que se exigisse das mulheres uma “atitude de submissão, um comportamento que não maculasse sua honra” (SOIHET, 2010, p. 363).

Essa exigência encontrava eco na literatura, incidindo particularmente sobre as mulheres negras. Segundo Davis (2016, p. 44), o livro “A cabana do Pai Tomás”, de Stowe, “é impregnado de pressupostos sobre inferioridade tanto da população negra quanto das mulheres. A maioria dos negros é dócil e servil; as mulheres, mães e quase nada além”. Para Estanislau (2015, p. 226), na poesia de Luís Gama e Castro Alves, a sensualidade das negras, “lado a lado com o negro servil e assexuado, são marcas das teorias racistas e racialistas estereotipadas na ficção brasileira, mesmo entre abolicionistas”.

Esse aparato ideológico fornecia justificativa para toda uma ação disciplinadora do poder público sobre as mulheres. Segundo Soihet (2010, p. 363), “o Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial eram os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares”, procurando “se fazer sentir na moderação da linguagem dessas mulheres, estimulando seus ‘hábitos sadios e as boas maneiras’, reprimindo seus excessos verbais”.

Quando as nossas personagens, Maria da Conceição e Barbara Raymunda, reagiram à prisão com “eloquentes discursos”, elas feriam, portanto, esses “bons costumes”, que diziam que as mulheres deveriam ser moderadas em sua linguagem e dóceis em suas atitudes. Mas, os “excessos verbais” dessas mulheres negras foram decorrentes da prisão. Averiguemos, então, a causa.

A política modernizadora da época passava não somente pela condenação de certos costumes, considerados “incivilizados”, mas também pela remodelação do espaço público central. Segundo Soihet (2010, p. 364), “a aceleração da urbanização provocou um progressivo movimento das populações pobres para as capitais, onde procuravam se estabelecer nas áreas centrais, próximo ao mercado de trabalho”, em “habitações coletivas, casas de cômodo ou cortiços”, em sua maioria. Os grupos dirigentes estavam “ávidos em derrubar tais habitações, vistas como símbolo do atraso e da corrupção moral”.

As mulheres foram as principais atingidas por essa política, “já que exerciam seus afazeres na própria moradia”, com tarefas domésticas e produzindo para o mercado, “exercendo tarefas como lavadeiras, engomadeiras, doceiras, bordadeiras, floristas, cartomantes e os possíveis biscates que surgissem” (SOIHET, 2010, p. 364).

A rua era uma extensão dessas tarefas, bem como espaço de lazer, em que se buscava impedir homens e mulheres pobres de “circular livremente, sendo a todo

momento incomodados pela polícia”, resultando em vários conflitos advindos desse propósito de “depurar o centro da cidade da frequência das camadas populares, com seus hábitos grosseiros”. Esse impedimento recaía principalmente sobre as mulheres, devido “as prescrições dos juristas acerca da impropriedade de uma mulher honesta sair só”, coadunando-se “tal norma com a proposta burguesa referendada pelos médicos, sobre a divisão de esferas que destinava às mulheres o domínio da órbita privada e aos homens, o da pública”. A representação que se fazia da rua para as mulheres, era como o espaço “do desvio, das tentações, devendo as mães pobres, segundo os médicos e juristas, exercer vigilância constante sobre suas filhas, nesses novos tempos de preocupação com a moralidade como indicação de progresso e civilização” (SOIHET, 2010, p. 365).

Isso tudo explica as prisões de nossas personagens: Maria da Conceição e Barbara Raymunda, e o pouco caso da polícia para a agressão sofrida pela “preta que vendia doces”, relatado pelo jornal *O Pará*. Mesmo que as primeiras estivessem se divertindo, e a terceira, trabalhando, as ruas do centro da cidade passaram a ser vistas como locais que deveriam ser “higienizados” para a plena circulação das mercadorias e da elite da borracha, no caso de Belém. Sobre essas mulheres, incidia também a visão médica e jurista, representando-as como pessoas dóceis e subservientes ao marido, que deveriam ficar em casa, somente indo à rua caso estivessem acompanhadas. Além dessas questões de classe e de gênero, havia o preconceito étnico-racial: a remodelação do espaço público central conforme padrões europeus, e o “embranquecimento” da população, como necessários para o “progresso” e “civilização” da cidade, conforme a ideologia dominante.

Mesmo com estes pesares, duas de nossas protagonistas resistiram às prisões, e a “preta que vendia doces” denunciou as agressões e o roubo sofrido, uma vez que para elas, “a rua assumia ares de lar onde comiam, dormiam e extraíam o seu sustento. Também era nos largos e praças que as mulheres costumavam reunir-se para conversar, discutir e se divertir”. Portanto, “a liberdade de locomoção e de permanência nas ruas e praças era vital para as mulheres pobres, que cotidianamente improvisavam papéis informais e forjavam laços de sociabilidade”. Isso tudo fazia com que essas mulheres não se enquadrassem nos “estereótipos do sexo frágil” (SOIHET, 2010, p. 367).

Ainda assim, uma questão se coloca: por que o jornal *O Pará* agiu de modo condenatório ao “pifão” de Barbara Raymunda e de modo defensor à “preta que vendia doces”? Uma explicação possível pode estar no conceito de “vadiagem” enquanto parte da construção da ideologia do trabalho. Segundo Chalhoub (2012, p. 73-75), esse conceito “se constrói na mente dos parlamentares do fim do Segundo Reinado basicamente a partir de um processo de inversão: todos os predicados associados ao mundo do trabalho são negados quando o objeto de reflexão é a vadiagem”. O vadio era o indivíduo ocioso que, “negando-se a pagar sua dívida para com a comunidade por meio do trabalho honesto, coloca-se à margem da sociedade e nada produz para promover o bem comum”, levando-o “a cometer verdadeiros crimes contra a propriedade e a segurança individual”, ou seja, a vadiagem era “um ato preparatório do crime, daí a necessidade de sua repressão”.

Nesse sentido, Barbara Raymunda não estaria utilizando o tempo para obter dinheiro por meio do trabalho, conforme os lemas do capitalismo de que “tempo é dinheiro” e de que o “trabalho dignifica o homem”, ao contrário da “preta que vendia

doces” que, apesar de circular em um ambiente que passa a ganhar a atenção do poder público no sentido de sua remodelação em atendimento aos interesses da elite da borracha, utilizava a rua para o trabalho e não para a “ociosidade”.

Por outro lado, parte da população negra procurava ambientes privados para fugir dos olhos da vigilância capitalista e civilizadora, e desfrutar de um momento de lazer e divertimento. Um exemplo disso era o “extenso quintal da casinha” de “tia Chica”, localizada na estrada de S. Braz, onde ocorriam carimbós, durante as “tardes de verão”, aos domingos, em 1892, conforme relata “Zé Povinho”⁷ no jornal *Folha do Norte*, em 1897. Nesse quintal, uma orquestra composta por “quatro ou cinco mulheres e outros tantos homens – cavalgados em barris, cujos tempos haviam sido substituídos por couro bem retezado e onde batiam as mãos bem abertas”, acompanhavam as cantigas, enquanto que “os convivas requiebravam-se, faziam mil meneios, tomando posturas lascivas, provocantes”.

“Zé Povinho” (1897) relata que durante o intervalo das cantigas de carimbó, “cada qual arfante”, e procurando um lugar para sentar, “tia Chica” aparecia “no meio da scena, trazendo n’uma das mãos um garrafão de refrescos e na outra uma tigella”, oferecendo aos convivas “o gole!”, e, ao mesmo tempo, controlando-os na bebedeira, pois logo havia alguns com “olhos vermelhos”, e outros “um bocado gago”. Além disso, “caxaça demais” dava “p’ra baralho”, e ela não queria que a polícia entrasse em sua casa.

Vale observar que a preocupação com a fiscalização municipal também poderia estar relacionada com a própria prática do carimbó, uma vez que o Código de Posturas de 1880 proibia este “ou qualquer instrumento que perturbe o sossego durante a noite” (SALLES; SALLES, 1969, p. 260). Talvez este fosse um dos motivos para a ocorrência do carimbó durante as “tardes de verão”, na casa de “tia Chica”.

Nesse relato, “Zé Povinho” não cita a presença de negros. Apesar disso, podemos inferir que esses sujeitos estavam presentes, já que o carimbó era uma denominação regional para a dança de batuque, de origem africana, que atraía a “população simples, caboclos, negros e mestiços” (SALLES; SALLES, 1969, p. 260).

Portanto, as mulheres negras daquela época resistiram de diversas formas contra os preconceitos: com “eloquentes discursos”, com o trabalho autônomo, com a dança, com a liberdade.

Considerações finais

Santos (2011) lembra que a supervalorização de personalidades negras, como Martin Luther King, Nelson Mandela, Malcom X, etc., pode se assemelhar ao viés da história feita por “grandes homens”, desconsiderando-se os outros sujeitos negros partícipes do processo de luta contra o racismo e pela igualdade de direitos entre etnias e/ou raças.

⁷ O termo era uma referência “a gente sem etiqueta e sem cerimônias” (D. JOÃO, 1893).

Neste sentido, o presente artigo apresentou indivíduos negros das camadas pobres, imersos no cotidiano e no mundo do trabalho em Belém, no final do século XIX, mesmo com o peso histórico da discriminação e da ideologia do branqueamento predominante naquela época. Esse foi o caso de Maria da Conceição, Barbara Raymunda, e de tantos outros personagens que mesmo ficando no anonimato, como o caso da “preta que vendia doces”, deixaram-nos um legado de luta cotidiana pela sobrevivência e inclusão social, ao analisarmos notícias de jornais daquela época.

Dessa forma, contribuímos para a perspectiva da história e cultura afro-brasileira feita por todos os sujeitos negros, e não somente por “grandes homens”. Neste artigo, sobressaiu-se o papel das mulheres negras, o que nos leva a refletir sobre a relação entre gênero e condição étnica-racial.

No final do século XIX, o pensamento que predominava era o de que a mulher deveria ser dócil, dona de casa e subserviente ao marido, enquanto este exercia o trabalho remunerado fora de casa. Acontece que havia mulheres que necessitavam ir para a rua para obter dinheiro por meio de seu próprio trabalho, esse era o caso principalmente de mulheres negras pobres, como a “preta que vendia doces”.

Além disso, as mulheres negras boêmias estavam entre os sujeitos perseguidos pela polícia daquela época, pois elas destoavam da imagem da mulher “dócil”, e havia uma predisposição em relacionar cor da pele com “embriaguez” e “vadiagem”. Assim, esses sujeitos estavam sob a mira da vigilância policial para a remodelação da cidade conforme padrões “civilizados” e capitalistas.

Essas visões da mulher negra têm implicações danosas ainda hoje. Segundo Paixão e Gomes (2012, p. 310-311), em 2006, 75% das mulheres negras trabalhadoras estavam sem garantias legais, sendo mais de 20% ocupadas como empregadas domésticas. Em relação à desocupação, as taxas das mulheres negras eram mais do que o dobro das dos homens brancos. Sobre o rendimento médio no trabalho principal, “as mulheres negras recebiam apenas um terço do rendimento médio dos homens brancos, além de cerca de metade do das mulheres brancas e 60% do rendimento médio dos homens negros”. Para os autores, os dados não revelam somente que “a inserção das mulheres negras no mercado de trabalho é nitidamente pior do que os demais contingentes”, mas também que “tal realidade antes reflete o conjunto de discriminações” vividas por estes sujeitos em nossa sociedade, “no qual a variável cor ou raça soma-se aos óbices derivados do sexismo”.

Passado e presente, portanto, entrecruzam-se, fazendo-nos lembrar que há outras Marias, outras Barbaras, bem como outros sujeitos no anonimato lutando pela sua afirmação no cotidiano da cidade e por outras liberdades.

Referências

- Fontes

AMA de leite. *O Pará*, Belém, ano 1, n. 31, p. 4, 13 jan. 1898.

BRAGANÇA. *O Pará*, Belém, ano 2, n. 399, p. 2, 28 mar. 1899.

CARVALHO, João Marques de. *Hortência*. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/ Secretaria de Cultura, 1989.

CORRESPONDÊNCIA: Bragança. *O Pará*, Belém, ano 1, n. 248, p. 2, 27 set. 1898.

D. JOÃO. Folhetim: a noute de hoje. *Correio Paraense*, Belém, ano 2, n. 338, p. 1, 23 jun. 1893.

ECHOS e noticias. *Folha do Norte*, Belém, ano 1, n. 288, p. 2, 14 out. 1896.

NOTAS diversas. *O Pará*, Belém, ano 2, n. 490, p. 2, 22 jul. 1899.

O PARÁ, Belém, ano 1, n. 15, p. 2, 27 dez. 1897.

O PARÁ, Belém, ano 1, n. 183, p. 2, 10 jul. 1898.

O PARÁ, Belém, ano 2, n. 442, p. 1, 25 mai. 1899.

O PARÁ, Belém, ano 1, n. 294, p. 2, 23 nov. 1898.

O PARÁ, Belém, ano 2, n. 368, p. 3, 18 fev. 1899.

ZÉ POVINHO. Typos Populares: a tia Chica. *Folha do Norte*, Belém, ano 2, n. 452, 28 mar. 1897, p. 1.

- Bibliografia

BEZERRA NETO, José Maia. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 28, p. 221-250, 2002.

BEZERRA NETO, José Maia. Mercado, conflitos e controle social. Aspectos da escravidão urbana em Belém (1860-1888). *História & Perspectivas*, Uberlândia, n. 41, p. 267-298, jul./dez. 2009.

CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e família em uma capital amazônica (Belém – 1870-1920)*. Belém: Açai, 2011.

CASTRO, Celso. *A Proclamação da República*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

COSTA, Emilia Viotti. *A abolição*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

CRUZ, Ernesto. *História de Belém*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973. v. 2.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ESTANISLAU, Lídia Avelar. Feminino plural: negras do Brasil. In: FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). *Brasil afro-brasileiro*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

HOBSBAWM, Eric. *A era dos impérios, 1875-1914*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira. Trabalho livre, trabalho escravo: perspectivas de comparação. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira

(Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012.

MOREIRA, Eidorfe. O primeiro romance belenense. In: CARVALHO, João Marques de. *Hortêncio*. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/ Secretaria de Cultura, 1989.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flavio. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. In: XAVIER, Gioavana; et al. (Orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

PARÁ. Biblioteca Publica. *Jornais Paraoaras: catálogo*. Belém: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, 1985.

PENTEADO, Antonio Rocha. *Belém do Pará – Estudo de Geografia Urbana*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1968. v. 1.

SALLES, Vicente; SALLES, Marena Isdebski. Carimbó: trabalho e lazer do caboclo. *Revista Brasileira de Folclore*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 25, p. 257-282, set./dez. 1969.

SALLES, Vicente. *O negro na formação da sociedade paraense*. Belém: Paka-Tatu, 2004.

SANTOS, Lorene dos. Ensino de História e a Lei 10.639/03: diálogos entre campos de conhecimento, diretrizes curriculares e os desafios da prática. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v.12, n. 17, p. 59-92, 2º sem. 2011.

SANTOS, Roberto Araújo de Oliveira. *História Econômica da Amazônia: 1800-1920*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

SARGES, Maria de Nazaré. A “Galícia” paraense: a imigração espanhola em Belém (1890-1910). In: ALONSO, José Luis Ruiz-Penado; CHAMBOULEYRON, Rafael. *T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI)*. Belém: Açai, 2010.

SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1910)*. Belém: Paka-Tatu, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PINSKY, Carla Bassanesi (Coord.); PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2010.

WEINSTEIN, Barbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência, 1850-1920*. São Paulo: HUCITEC: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

WISSEMBACH, Maria Cristina Cortez. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.); SEVCENKO, Nicolau (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v.3.